

**PORTARIA Nº 112/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 264/2024 do Ofício nº 115/2024 da Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de Turno Suplementar;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Convocar em Regime Suplementar de Trabalho conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) a professora abaixo relacionada:

| <b>NOME DO SERVIDOR (A)</b> | <b>MATRICULA</b> | <b>HORA</b> | <b>INICIO REGIME SUPLEMENTAR</b> |
|-----------------------------|------------------|-------------|----------------------------------|
| FÁTIMA APARECIDA SAUGO      | 400740           | 20 horas    | 18/03/2024                       |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**